CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 009/2005

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RUBENS LEPPAUS - PPS, na condição de Vereador da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, com fulcro no **artigo 168, de Regimento Interno**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após tramitação **de** estilo, seja encaminhado ofício à Empresa **Telemar – Telecomunicações do Espírito Santo S/A.,** na pessoa de seu Gerente Regional, **Sr. Ruy Souza Dias**, solicitando a instalação de **um telefone público "vaivém"** na **Comunidade de Funil,** neste Município.

Temos em que
Pede e Espera Deferimento.

Santa Leopoldina, 26 de abril de 2005.

RUBENS LEPPAUS
Vereador – PPS
Autor do Requerimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 27 de Abril de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O pedido ora proposto consiste, em mais um vez, tentar satisfazer uma grande necessidade da localidade referida, pois seus moradores continuam enfrentando sérias restrições quanto aos serviços de comunicação, em relação à telefonia pública.

Tal situação tem significado um constante problema para seus membros, principalmente em circunstâncias emergenciais. Vê-se, portanto, que o telefone, nos dias atuais, não consiste apenas em mais um meio de comunicação interindividual, porquanto representa também um importante instrumento de utilidade para todos os cidadãos. Com efeito, a privação desse serviço pode levar ao isolamento. Por conseguinte, sobejam razões para o acolhimento deste pleito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 26 de Abril de 2005
PROTOCOLISTA